



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio - SPATR  
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE  
Serviço de Tarifação - SETARIF

**Memorando 62/2017 – SETARIF/COOTELE/SPATR**

Em 27 de setembro de 2018

**Ao Senhor Coordenador da COEXEFI**

**Assunto:** Complemento de Garantia apresentada para o reajuste do Contrato nº 28/2017 – DIGIVOX SERVIÇOS E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – Recibo de Depósito Caução.

**Processos de Referência:**

Processo NUP SIGAD nº 00200.010972/2018-93 – apostilamento

Processo NUP 00200.003400/2016-96 - Principal

1. Reportamo-nos ao Contrato nº 28/2017, firmado com a empresa DIGIVOX SERVIÇOS E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. em 8/5/2017, que tem como objeto:

*“a aquisição de solução completa de tarifação telefônica para até 4 (quatro) centrais PABX e 7.000 (sete mil) ramais, incluindo licença de software tarifador telefônico por tempo indeterminado, licenças de softwares auxiliares por tempo indeterminado, hardware completo associado, os serviços de implantação correspondentes, com garantia total de funcionamento de software e hardware pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o atendimento a chamados, implementação de atualizações, manutenções corretivas, evolutivas e legais, com fornecimento de peças novas e originais; e, após o 13º mês, serviço de suporte técnico em período integral em hardware e software durante 24 meses, incluindo o atendimento a chamados, implementação de atualizações, manutenções corretivas, evolutivas e legais, com fornecimento de peças novas e originais; bem como capacitação técnica na solução”.*

2. Por meio do Termo de Apostilamento do Contrato 28/2017, com o reajuste de 3,84772% para Item 2 – suporte e manutenção (Processo NUP SIGAD nº 00200.010972/2018-93), o valor global do contrato passou de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 252.020,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte reais) a partir de 13 de julho de 2018.

3. O SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle enviou correspondência eletrônica no dia 14/9/2018 às 17:36 h (sexta-feira) para a contratada. A empresa confirmou o recebimento no primeiro dia útil após o envio, em 17/9/2018 às 10:27 h (segunda-feira).



SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio - SPATR  
Coordenação de Telecomunicações - COOTELE  
Serviço de Tarifação - SETARIF

4. Em 25/9/2018, esta gestão recebeu da contratada o Recibo de Depósito Caução, em atendimento ao disposto na CLÁUSULA TERCEIRA da avença em questão:

*CLÁUSULA TERCEIRA*

(...)

*A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.*

(...).

5. O recebimento do citado Recibo de Caução se deu por meio de mensagem de correio eletrônico, conforme documento anexado a esse memorando.

6. O item 4 da seção *Perguntas Frequentes*, disponível no caminho *Administração >> Gestão de contratações >> Garantias contratuais* da Intranet (<https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/gestao-de-contratacoes/garantias-contratuais/perguntas-frequentes>) dispõe:

**4) Quais as providências após o recebimento da garantia?**

*Após o recebimento da garantia, o gestor do contrato deve anexar uma cópia ao processo de pagamento e enviar uma cópia, via SIGAD, à Coordenação de Execução Financeira – COEXEFI, para guarda. Salienta-se que as Notas Fiscais somente serão pagas (pela COEXEFI), mediante a apresentação da Garantia.*

7. Assim, após anexação de via do **Recibo de Caução registrado no documento** ao processo de pagamento do Contrato nº 28/2017(NUP 00200.008242/2017-41), **encaminhamos à COEXEFI, para análise e providências, uma via do referido Recibo de Caução, em anexo a este Memorando.**

8. **Sugerimos, por fim, que caso haja dúvidas em relação à adequação da garantia apresentada, seja ouvida a Secretaria de Controle Interno, conforme previsto no Parágrafo único do art. 83 do Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2015.**

Respeitosamente,

*[assinado eletronicamente]*  
**Emanuel Francisco de Mattos**  
Gestor do Contrato nº 28/2017

*[assinado eletronicamente]*  
**Jeová Dantas de Jesus**  
Gestor do Contrato nº 28/2017  
Chefe de Serviço do SETARIF